

Paracatu, 10 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÃO Nº 14 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Aprova o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios Paracatu e Urucuia, para aplicação no custeio de 2026 e dá outras providências.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

Considerando o inciso III, alínea 4 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2025, que dispõe sobre as competências dos Comitês de Bacia na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios Paracatu e Urucuia para aplicação no custeio de 2026 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2026, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária do CBH dos rios Paracatu e Urucuia.

Paracatu, 02 de dezembro de 2025

Tobias Tiago Pinto Vieira

Presidente do CBH Paracatu e Urucuia - SF78

ANEXO ÚNICO – Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo (exercício 2026)

RECEITAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

ORÇEM	ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2026	RECEITAS DE CUSTEIO - PROGRAMADA PARA 2026	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL
Contrato de gestão nº 001/2026 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2026 - (COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO SÃO FRANCISCO. (CH: SF1, CH3F4, CH SF6, CH SF7, CH SF8, CH SF9 e CH SF10).	11.798.661,78	882.491,38	0,00	0,00	882.491,38
	R\$ 11.798.661,78	R\$ 882.491,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882.491,38

Receita prevista - SF7	R\$ 7.469.120,61	R\$ 560.184,00	0,00	0,00	R\$ 660.184,00
------------------------	------------------	----------------	------	------	----------------

DESPESAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

DISTRIBUIÇÃO GLOBAL

NOME DA AÇÃO	SF7 - BACIA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARACATU	
	SF7	SF7 - %
4. Manutenção do Comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária		
4.1. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica		
4.1.1 Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 46.400,00	
4.1.1.1 Serviços de hospedagem de dados, armazenamento e manutenção do Portal do Comitê.	R\$ -	
4.1.1.2 Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$ 36.000,00	
4.1.1.3 Despesas com manutenção predial.	R\$ 2.000,00	
4.1.1.4 Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.1.1.5 Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.1.1.6 Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PBX.	R\$ 4.800,00	
4.1.1.7 Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ 2.400,00	
4.1.1.8 Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ 1.200,00	
4.1.1.9 Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ -	
4.1.1.10 Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.1.1.11 Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.1.1.12 Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.1.1.13 Contratação O.S.T - PFIPIJ	R\$ -	
4.1.1.14 Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.1.1.15 Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail).	R\$ -	
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada		
4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada	R\$ 22.400,00	
4.2.1.1 Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.2 Despesas com manutenção predial da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.3 Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.2.1.4 Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.2.1.5 Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PBX.	R\$ -	
4.2.1.6 Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -	
4.2.1.7 Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ -	
4.2.1.8 Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ 2.400,00	
4.2.1.9 Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.2.1.10 Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.2.1.11 Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.2.1.12 Contratação O.S.T - PJ	R\$ 12.000,00	
4.2.1.13 Contratação O.S.T - PF	R\$ 8.000,00	
4.2.1.14 Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.2.1.15 Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail, servidor em nuvem).	R\$ -	
4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$ -	
4.2.2.1 Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	R\$ -	
4.2.2.2 Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ -	
4.2.2.3 Serviços de postagem	R\$ -	
4.2.2.4 Empresa de recrutamento e seleção de estagiários	R\$ -	
4.2.2.5 Contrato de Assessoria Contábil	R\$ -	
4.2.2.6 Contratação de auditoria independente.	R\$ -	
4.2.2.7 Medicina do Trabalho.	R\$ -	
4.2.2.8 Contrato serviços de advocacia.	R\$ -	
4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$ 315.000,00	
4.2.3.1 Pagto da Folha, encargos, benefícios sindicais, vale transportes e provisão para rescisão.	R\$ 315.000,00	
4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ -	
4.2.4.1 Treinamento e capacitação do pessoal administrativo da APV	R\$ -	
4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$ 15.000,00	
4.2.5.1 Pagamento de reembolso, ressarcimentos de viagens do pessoal da APV	R\$ 5.000,00	
4.2.5.2 Serviços de arcondamento de viagens (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$ 10.000,00	
4.2.6. Provisonamento de custeio	R\$ 100.000,00	
4.2.6.1 Reserva financeira para atender frustração de receitas durante o exercício	R\$ 100.000,00	
4.2.6.2 Despesas com uso do superávit	R\$ -	
TOTAL	R\$ 498.800,00	

QUADRO DE RESULTADO

Receita projetada	R\$ 560.184,00
Despesas programadas	R\$ 498.800,00
Resultado	R\$ 61.384,00

DESPESAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

DISTRIBUIÇÃO GLOBAL		
NOME DA AÇÃO	SF8 - BACIA DO RIO URUCURÁ	
RUBRICAS	SF8	SF8 - %
4. Manutenção do Comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária		
4.1. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica		
4.1.1. Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$ -	
4.1.1.1. Serviços de hospedagem de dados, armazenamento e manutenção do Portal do Comitê.	R\$ -	
4.1.1.2. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$ -	
4.1.1.3. Despesas com manutenção predial.	R\$ -	
4.1.1.4. Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.1.1.5. Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.1.1.6. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ -	
4.1.1.7. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -	
4.1.1.8. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ -	
4.1.1.9. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ -	
4.1.1.10. Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.1.1.11. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.1.1.12. Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.1.1.13. Contratação O.S.T - PFIPI	R\$ -	
4.1.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.1.1.15. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail).	R\$ -	
4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade equiparada		
4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade equiparada	R\$ -	
4.2.1.1. Pagamento do aluguel, IPTU, condomínio, seguro e taxas da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.2. Despesas com manutenção predial da sede da APV.	R\$ -	
4.2.1.3. Tarifa pública (energia).	R\$ -	
4.2.1.4. Tarifa pública (água).	R\$ -	
4.2.1.5. Despesas com telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX.	R\$ -	
4.2.1.6. Despesas com serviços gráficos, reprográficos, impressões.	R\$ -	
4.2.1.7. Aquisição de material de consumo - (material de expediente, escritório, material de copa e suprimentos)	R\$ -	
4.2.1.8. Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo).	R\$ -	
4.2.1.9. Locação de máquina para impressão.	R\$ -	
4.2.1.10. Aquisição de material permanente - (Equipamentos, licenças, mobiliários).	R\$ -	
4.2.1.11. Segurança eletrônica.	R\$ -	
4.2.1.12. Contratação O.S.T - PJ	R\$ -	
4.2.1.13. Contratação O.S.T - PF	R\$ -	
4.2.1.14. Serviços de transportes de carga (materiais)	R\$ -	
4.2.1.15. Contratação de serviços (internet, provedor de e-mail, servidor em nuvem).	R\$ -	
4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$ 2.500,00	
4.2.2.1. Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	R\$ -	
4.2.2.2. Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ 2.500,00	
4.2.2.3. Serviços de postagem	R\$ -	
4.2.2.4. Empresa de recrutamento e seleção de estagiários	R\$ -	
4.2.2.5. Contrato de Assessoria Contábil	R\$ -	
4.2.2.6. Contratação de auditoria independente.	R\$ -	
4.2.2.7. Medicina do Trabalho.	R\$ -	
4.2.2.8. Contrato serviços de advocacia.	R\$ -	
4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$ 23.318,76	
4.2.3.1. Pagto da Folha, encargos, benefícios sindicais, vale transportes e provisão para rescisão.	R\$ 23.318,76	
4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ -	
4.2.4.1. Treinamento e capacitação do pessoal administrativo da APV	R\$ -	
4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade equiparada	R\$ -	
4.2.5.1. Pagamento de reembolso, ressarcimentos de viagens do pessoal da APV	R\$ -	
4.2.5.2. Serviços de agendamento de viagens (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$ -	
4.2.6. Provisão de custeio	R\$ -	
4.2.6.1. Reserva financeira para atender frustração de receitas durante o exercício	R\$ -	
4.2.6.2. Despesas com uso do superávit	R\$ -	
TOTAL	R\$ 25.818,76	

QUADRO DE RESULTADO

Receita projetada	R\$ 63.318,76
Despesas programadas	R\$ 25.818,76
Resultado	R\$ 37.500,00

RECEITAS PREVISTAS - (VALOR PLANEJADO)

ORIGEM	ARRECAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2026	RECEITAS DE CUSTEIO - PROGRAMADA PARA 2026	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,6%)	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL
Contrato de gestão nº 00130AM/2026 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2026 - (COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES MINEROS DO RIO SÃO FRANCISCO. (CH: 3F1, CH3F4, CH 3F6, CH 3F7, CH 3F8, CH 3F9 e CH 3F10).	11.798.661,78	882.491,38	0,00	0,00	882.491,38
	R\$ 11.798.661,78	R\$ 882.491,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882.491,38

Receita prevista - SF8	R\$ 844.200,19	R\$ 63.318,76	0,00	0,00	R\$ 63.318,76
------------------------	----------------	---------------	------	------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira**, **Presidente(a)**, em 20/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126974303** e o código CRC **ED417741**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000092/2025-43

SEI nº 126974303